

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

- AFAM EDUCACIONAL -

- CNPJ Nº 09.338.704/0001-43 -

COMISSÃO ELEITORAL 2025

ATA DE REUNIÃO

Aos *vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco*, às *doze horas*, reuniram-se os associados componentes da *Comissão Eleitoral 2025* designada pela *Diretoria Executiva* da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional para coordenação da eleição daquela *Entidade* para o quadriênio Abr2025/Mar2029, Cel PM RE 006122-A WALDIR DOS SANTOS, RG 4.281.762, CPF 104.565.628-34, Presidente, Cel PM RE 851.973-A LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS, RG 14.714.579-X, CPF 129.717.948-06, e o Cel PM RE 24.758-8 AIRTON NOBRE DE MELLO, RG 4.210.687-4, CPF 144.538.008-00, Membros, e o 3º Sgt PM RE 48.217-0 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS, RG 6.066.543-9, CPF 587.338.508-44, Secretário, na sede da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo – SP, para tratar dos seguintes assuntos pertinentes à eleição na Associação Educacional AFAM para o quadriênio Abr2025/Mar2029: I – RECEBIMENTO da ATA da *Assembleia Geral Ordinária Presencial* realizada em *25 de março de 2025*, na sede da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, para eleger por “ACLAMAÇÃO” A Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual”, bem como todos os demais documentos a ela anexados; II – RECEBIMENTO da ATA da *Reunião Ordinária dos Administradores do Conselho Fiscal da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional* nos termos do estabelecido no artigo 30, inciso I, letra “a” do Estatuto Social da *Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional*, e no artigo 14, inciso I, letra “a” do seu Regimento Interno definindo as funções de *Presidente* e *Secretário* do *Conselho Fiscal da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional*, bem como os documentos anexados à ATA dessa Reunião, também realizada em *25 de março de 2025*; III – ELABORAÇÃO do respectivo COMUNICADO divulgando a Chapa “SITUAÇÃO – Administração Atual” da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional ELEITA POR ACLAMAÇÃO, HOMOLOGADA e EMPOSSADA na *Assembleia Geral Ordinária Presencial* realizada em *25 de março de 2025*, cujos integrantes devem assumir suas funções no dia *01 de abril de 2025 (primeiro dia útil do mês de abril de 2025)*; e IV – FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS da *Comissão Eleitoral 2025*. Iniciando a reunião, o *Presidente* e seus demais *membros* fizeram a verificação dos documentos constantes do item I, deles constando a presença da ATA propriamente dita, sua respectiva *Pauta*, a *Lista de Presença de todos os Associados presentes, devidamente assinada*, com a presença do seu *Associado Instituidor*, de 13 (treze) de seus *Associados Fundadores*, de 08 (oito) de seus *Associados Naturais*, e 01 (um) de seus *Associados Padrões*, contando na respectiva *Assembléia Geral Ordinária Presencial* com a presença de 23 (vinte e três) dos seus 67 (sessenta e sete)

associados, o que determinou que ela fosse iniciada, em ***segunda chamada***, com esse número de associados presentes, às ***12h30min.*** Verificaram também estarem em ordem o **Termo de Eleição, Homologação e Posse de Administradores** e os respectivos **Termos de Assunção de Cargo** de todos os administradores eleitos, o que lhes permitirá assumirem suas respectivas funções na **Entidade** no dia ***01 de abril de 2025 (primeiro dia útil do mês de abril de 2025)***. Portanto, documentação perfeita e de acordo com o estabelecido no seu Estatuto Social e Regimento Interno, e todas as demais orientações emanadas da **Comissão Eleitoral 2025**. Em seguida foram examinados os documentos constantes do item **II**, deles constando a **ATA** propriamente dita, e os respectivos **Termos de Assunção** dos respectivos cargos definidos nessa reunião ordinária do **Conselho Fiscal** da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional** em cumprimento aos dispositivos Estatutários e Regimentais citados, portanto, tudo na mais devida conformidade. Na sequência, dando andamento ao item **III**, foi elaborado o “**COMUNICADO FINAL**” divulgando a Chapa “**SITUAÇÃO – Administração Atual**” da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional** que foi **ELEITA POR ACLAMAÇÃO, HOMOLOGADA e EMPOSSADA** na **Assembleia Geral Ordinária Presencial** realizada no dia ***25 de março de 2025***, na sede da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional**, e cujos integrantes assumirão suas funções no dia ***01 de abril de 2025 (primeiro dia útil do mês de abril de 2025)***, que também vai anexado a esta **ATA**, o qual, a partir do dia ***26 de março de 2025***, deverá ser publicado nos sites da **Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo – AFAM**, da **Associação AFAM de Assistência Farmacêutica – FARMAFAM**, da **Associação Educacional AFAM**, e também afixado em todas as **Unidades da Associação Fundo de Auxílio Mútuo dos Militares do Estado de São Paulo – AFAM**, em todas as **Unidades da Associação Educacional AFAM**, e em todas as **Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM**. Por fim, e dando continuidade com o item **IV**, a **Comissão Eleitoral 2025** deu por encerrados todos os seus trabalhos, formalizando nesta **ATA** final a legitimidade de todos os trabalhos executados e também da **Eleição** por “**ACLAMAÇÃO**” da Chapa “**SITUAÇÃO – Administração Atual**” para o quadriênio **Abr2025/Mar2029** na direção da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional**, parabenizando a todos os administradores eleitos e lhes desejando uma excelente gestão nesse período. Finalizando a reunião, o **Presidente, Cel PM WALDIR DOS SANTOS**, agradeceu a todos os integrantes da **Comissão Eleitoral 2025** pela dedicação e esmero nos trabalhos que foram realizados e, nada mais havendo a ser tratado, deu a mesma por encerrada às ***doze horas e quarenta e cinco minutos***, sendo a mesma registrada por mim, **3º Sgt PM JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS, Secretário da Comissão Eleitoral 2025**, que lavrei esta **ATA**, a qual vai assinada por mim, pelo **Presidente** e pelos demais **membros da Comissão Eleitoral 2025**.

ILEGÍVEL

WALDIR DOS SANTOS
Cel PM – Presidente

ILEGÍVEL

LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS
Cel PM - Membro

ILEGÍVEL

AIRTON NOBRE DE MELLO
Cel PM – Membro

ILEGÍVEL

JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS
3º Sgt PM - Secretário